

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior.  
Período: 12 meses. Vigência: **21/08/2023 a 19/08/2024**  
Partes: Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante ALMIRA DOS SANTOS BASTOS

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior.  
Período: 12 meses. Vigência: **21/08/2023 a 19/08/2024**  
Partes: Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante SIMONE DOS SANTOS CERQUEIRA SOUZA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior.  
Período determinado: Vigência: **04/09/2023 a 20/12/2024**  
Partes: Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante JUSSARA DE ALMEIDA SALES SILVA

**Portaria Nº 00691135 de 14 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLARISSA GUIMARAES PIRES**, matrícula nº 21475920, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Setembro de 2023 a 29 de Setembro de 2023, substituir **DENISE MONTEIRO PAIXAO**, matrícula nº 21617385, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00686758 de 14 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX DOS REIS**, matrícula nº 21447170, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 01 de Agosto de 2023 a 13 de Agosto de 2023, substituir **LAZARO CARDOSO DA CUNHA**, matrícula nº 21603073, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00690465 de 14 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21220969	SIDINE JORGE MOTA	24.05.1984/23.05.1989	02.10.2023	30.12.2023

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00692349 de 14 de Setembro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1600090009681	21090002	ALBERTO SANTOS REIS	Técnico administrativo	16.01.1983 a 15.01.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 055 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 069.1468.2023.0004314-01, bem como o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 11.471/09 c/c o inciso III, art. 10 da Lei nº 11.357/2009, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor do Senhor Mauricio Lima Magalhães Ferreira, responsável pelo custeio das despesas com o funeral do ex servidor Humberto Antônio dos Santos, matrícula 69.000121, falecido em 28.08.2023.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral

**Resumo do Termo de Convênio nº 03/2023**

**Processo:** 069.1465.2023.0004266-19. **Partes:** SUDESB e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de Material esportivo, Premiação, Promocional, Serviços e Material Gráfico, do evento “COPA CHAPADA FORTE”, de 17/09/2023 a 15/01/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.70.41.000/ Destinação Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 102.645,30 (cento e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 12/09/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Wilson Paes Cardoso, Representante Legal do CIDCD.

**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2022**

**Processo:** 069.1486.2023.0003888-81. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Belo Campo-Ba. **Do Aditamento:** Fica alterado o projeto vinculado ao CONVÊNIO Nº 03/2022, visando a utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 210.740,64 (duzentos e dez mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), com o objetivo de complementar o espaço urbano no entorno do equipamento. **Da Manutenção do Valor Contratado:** As alterações citadas, não alteram o valor de repasse estipulado no CONVÊNIO Nº 03/2022, sendo que qualquer ônus advindo da mudança será assumido, de forma exclusiva, pelo Município. **Data:** 13/09/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Henrique Silva Tigre, Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3343-2856  
www.egba.ba.gov.br





**LOGÍSTICA**



Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3343-2880/2856  
www.egba.ba.gov.br

